

AVISO

Nos termos do artigo 77º e dos nºs 1 e 4 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei nº 136/14 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Verde, emitiu em 22 do corrente, o alvará de Loteamento nº 1/2023, em nome de Francisco Alberto Vilela de Sousa, aprovado por despacho da Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, em 15 de Dezembro de 2021, através do qual foi licenciado o loteamento do prédio sito no lugar da Arca, freguesia de Turiz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o nº 140 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 678.

A operação exige a execução das obras de urbanização apresentadas por comunicação prévia em 30 de Junho de 2022.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área de terreno a lotear – 6995,00m²;

Área total de implantação – 1388,00 m²;

Área total de construção – 21999,00 m²;

Nº de lotes – 10;

Área mínima e máxima – 259,00 m² e 662,00 m²;

Nº máximo de pisos acima da cota da soleira – 2;

Nº máximo de pisos acima da cota da soleira – 0;

Número de fogos (total) – 10;

Nº de lotes para habitação – 10;

Finalidade das áreas de cedência para o domínio público e municipal -

Faixa de rodagem (807,00m²), passeios (500,50 m²), estacionamento (294,00 m²); zona destinada a jardim (33,00 m²), equipamentos de utilização coletiva (391,00 m²); espaços verdes de utilização coletiva (288,00 m²) e zona destinada a instalação de contentorização de RSU (29,00 m²).

Prazo para conclusão das obras – 24 meses:

Vila Verde, aos 22 de Março de 2023.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo
e Modernização Administrativa,
com competência delegada,

MICHELE
ALVES

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2023.03.24 10:23:34
+00:00

Michele Alves, Eng.^a